**Edital de Atribuição de Aulas**

**Professor Auxiliar - 2022**

Para atendimento à Decisão Judicial de nº 1000911-52.2022.8.26.0445, o Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba convoca os docentes e candidatos à docência inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) visando a contratação temporária para o ano de 2022, os interessados em atuar como **Professor Auxiliar** para a sessão de atribuição que ocorrerá no próximo dia **30-05-2022 (segunda-feira)**, **às 09 horas**, no **auditório do prédio Anexo da Diretoria de Ensino – Região de Pindamonhangaba**, situado à Rua Frederico Machado, 1002, Jardim Rosely, Pindamonhangaba – SP, respeitando a seguinte conformidade:

1 - A sessão de atribuição ocorrerá presencialmente, com respeito aos protocolos sanitários de distanciamento e oferta de álcool em gel, por exemplo;

2 - Na ocasião serão oferecidas: 35 aulas na EE Professor José Aylton Falcão, em Pindamonhangaba, referentes ao acompanhamento de aluno portador de Síndrome de Down, no 6º ano C do Ensino Fundamental – Anos Finais, no período da tarde.

3 – Será dada prioridade aos docentes que atuaram como Professor Auxiliar, considerando para fins de da presente atribuição o acompanhamento do aluno atendido em 2021 e a priorização da mesma carga horária.

4 - Conforme Artigo 19 da Resolução SE 68/2017, o candidato inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas, no **campo de atuação Aulas**, deverá comprovar formação na área de Educação Especial, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:

a) licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;

b) licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;

c) outras licenciaturas com título de Mestrado ou Doutorado, na área da necessidade especial;

d) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas);

e) qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas).

5 - Somente após esgotadas as possibilidades de atribuição aos detentores das formações acima descritas é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas na seguinte ordem de prioridade a:

a) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE94/2009;

b) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

c) portadores de diploma de qualquer Lic. Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;

d) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 180 horas;

e) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.